



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 111, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

“Concede Promoção Horizontal a Servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal a servidora do Anexo Único desta Portaria.
- Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe da servidora constante no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 27 de Março de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 111, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NÍVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Erisvania Chagas de Siqueira Lima	Auxiliar de serviços de Saúde	I	G	H